
RESOLUÇÃO Nº 45/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do remanejamento de despesas na forma apresentada do Projeto “Educ AER”, 3ª edição da Associação das Obras Sociais Reviver, financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Edital nº 01/2023.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada em 10 de setembro de 2024, ata nº 15;

Considerando a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2024, ata nº 369.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o remanejamento de despesas na forma apresenta do Projeto “Educ AER, da Associação das Obras Sociais Reviver”.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 12 de setembro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT